

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 886
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Para Capacitação e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Capacitação Profissional, ao Servidor(a) Público(a) **JADSON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 388, inscrito(a) no CPF sob o nº 589.777.777-20.

Art. 2º - A Licença Para Capacitação compreende o período de gozo de 23 de Dezembro de 2024 a 22 de Março de 2025, oriundo do período aquisitivo de 02 Outubro de 2019 à 02 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022